ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 58/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade junto à secretaria competente para que seja instalado lixeiras maiores na orla marítima de Ibicuí."

APROVADO
Em 10 MAR 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A orla marítima de Ibicuí carece de lixeiras maiores por se tratar de umas das principais praias da cidade muito frequentada tanto por moradores quanto por turistas. Em feriados o bairro de Ibicuí recebe um grande fluxo de pessoas. Sendo assim, a colocação de coletores de lixo maiores no local irá contribuir para a limpeza urbana com reflexos positivos sobre a imagem de Mangaratiba.

Mangaratiba, 10 de março de 2022.

Renato José Pereira
(PROF.RENATO FIFIU)
Presidente